



Ano L - Nº 319 - Abril / 2015

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 Manoel Costa Morais – CEP: 63475-000 Jaguaribe – CE – Fone/Fax: (88) 3522 1117



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIRETORIA-GERAL	005
DIÁRIAS	006

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

Ministro de Estado da Educação

Renato Janine Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marcelo Machado Feres

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretor-geral

Izamaro de Araújo

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Efigênia Alves Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Wyllame Carlos Gondim Fernandes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 033/GDG DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014, e

Considerando as Portarias n.º 629/GR de 17/06/2013 e n.º 430/GR de 09/05/2014 que tratam da estrutura organizacional do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidora, conforme quadro abaixo, para ocupar Função Gratificada pertencente a atual estrutura do *Campus* Jaguaribe.

Estrutura do <i>campus</i> Cargo ou função		Códig o	Ocupante	Matríc ula				
	DIRETORIA GERAL							
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
	Coordenação de Execução	FG-02	Jocássia Pereira Ferreira	216341				
	Orçamentária e Financeira	FG-02	Fonseca	3				

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 6 de abril de 2015.

Izamaro de Araújo **Diretor Geral**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve.